



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

**Seliane
da SOS**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Andréa Rezende

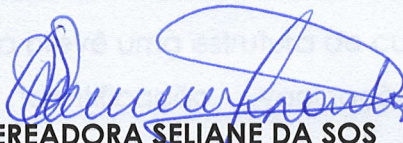
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis**, solicitando a criação do Centro de Reabilitação Municipal para animais de pequeno, médio e grande porte abrangendo espécies domésticas, exóticas e silvestres, com o intuito de promover o resgate, o tratamento e a proteção da fauna no Município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º, alínea "I", do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis, sugerindo a viabilização da criação do Centro de Reabilitação Municipal. A unidade deverá atender animais de pequeno, médio e grande porte abrangendo espécies domésticas, exóticas e silvestres, com o objetivo de centralizar o resgate, o tratamento e a proteção da fauna local.

Anápolis, 22 de abril de 2026


VEREADORA SELIANE DA SOS

MDB



JUSTIFICATIVA

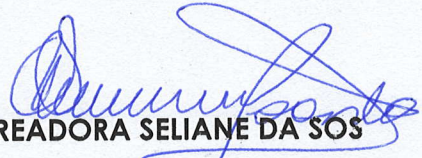
A presente proposta fundamenta-se na necessidade urgente de implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal no Município de Anápolis. Conforme estabelecido expressamente no artigo 225, inciso VII, da Constituição Federal, é dever do Poder Público proteger a fauna, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que submetam os animais à crueldade.

Atualmente, os maus-tratos aos animais configuram-se como uma das práticas criminosas que mais crescem a cada dia, o que exige que o Município adote iniciativas imediatas para garantir essa proteção. A criação de um Centro de Reabilitação Municipal para animais de pequeno, médio e grande porte, domésticos, exóticos e silvestres tem como objetivos centrais o controle populacional, a prevenção de doenças e a mitigação do sofrimento de animais que se encontram sem amparo da sociedade, sejam eles animais sem tutores, sem responsáveis ou vítimas de abandono.

A falta de uma instalação pública própria e adequada para abrigar esses animais, causa sofrimento físico e mental não apenas aos animais, mas também aos apoiadores diretos da causa animal e à população em geral, que frequentemente não sabe como ou onde buscar socorro ao presenciar situações críticas.

Portanto, o Centro de Reabilitação funcionará como um elo vital entre o resgate e a adoção definitiva. A presente proposição prevê uma estrutura de cuidado e oferecimento de primeiros socorros, castração, identificação, vacinação, vermifugação e microchipagem, além de campanhas educativas sobre posse responsável e adoção, garantindo, assim, a dignidade animal e a preservação da saúde pública em nossa cidade.

Anápolis, 22 de abril de 2026


VEREADORA SELIANE DA SOS
MDB